



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1301, de 25 de maio de 2023.

Institui e estabelece valores de taxa de inscrição no Processo Seletivo Público para seleção de candidatos com a finalidade de preencher as vagas de Nível Médio das funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG.

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de dar atendimento à Emenda Constitucional Federal nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, que introduziu os parágrafos 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006 e alterações, que dispõem sobre a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal;

Considerando que, o Município, realizará Processo Seletivo Público para seleção de candidatos para preenchimento das vagas de Nível Médio para funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Compete a Endemias;

Considerando a necessidade legal em regulamentar e fixar valores da taxa de inscrição que destina-se a custear as despesas com a execução do Processo Seletivo Público;

Considerando a média de valores de taxa de inscrição fixados na região vistas como razoáveis, demonstrando a realidade da localidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e fixado os valores para inscrição no Processo Seletivo Público de seleção de candidatos com a finalidade de preenchimento das vagas de Nível Médio para funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Compete a Endemias na Administração Municipal Direta:

- a) Nível Médio: R\$ 60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 25 de maio de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal